



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA - F M S

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITA A COMPRA DE DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA PARA A PACIENTE, SEGUNDO DETERMINAÇÃO DA PRIMEIRA PROMOTORA DE PIRACANJUBA ATESTADA ATRAVÉS D processo 166244/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Marcella Marques Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
55.01	55.01.10.303.1007.2041.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	102	4.416,64
TOTAL				4.416,64

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: VIA NUT NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 03.095.992/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DIETA ENTERAL ISOSOURCE 1,5 OU NUTRISON ENERGY OU TROPIC 1,5	UN		64,0000	32,0000	2.048,0000
Total							2.048,0000
Total							2.048,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - F M S, 1 de dezembro de 2025.

Marcella Marques Cavalcante
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

